

À Supervisão de Compras e Licitações (DAAC)

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, ratifico a modalidade licitatória prevista na Requisição de Compras, qual seja, Dispensa de Licitação, o fazendo com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016.

Ratifico, ainda, a indicação pelo Diretor de Infraestrutura, e nomeio Reginaldo Pantoja Balbino como gestor do futuro Contrato e Luciano Cricco Peraro, como suplente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 29/03/2021, às 21:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0105721** e o código CRC **53FED10D**.